

## IMIGRAÇÃO E POLÍTICA IMIGRATÓRIA BRASILEIRA NO PÓS-SEGUNDA GUERRA MUNDIAL \*

*Maria do Rosário R. Salles\*\**

**Resumo:** O objetivo do artigo é apresentar a discussão da política imigratória brasileira do Pós Segunda Guerra Mundial, através da Revista de Imigração e Colonização (RIC) publicação oficial da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo) e a experiência imigratória do grupo denominado “deslocados de guerra”, composto por diferentes nacionalidades que entraram no país através do acordo entre o Brasil e o IGCR (Intergovernmental Committee on Refugees), presentes nos campos de refugiados da Alemanha e da Áustria entre os anos de 1947 e 1950. Nos anos 30, a política imigratória brasileira torna-se bastante restritiva, em resposta, não apenas ao período ditatorial do Estado Novo, cuja ideologia nacionalista evidencia o preconceito contra os estrangeiros, vistos como competidores em relação ao trabalhador nacional, como também ao aumento significativo das levas de migração interna a partir dos anos 20. A política restritiva permanece até o final do Estado Novo. A mudança significativa que caracterizou o período do pós-guerra reintroduziu a discussão sobre as vantagens da imigração agora dentro do contexto do “Brasil Moderno” caracterizado pela política de abertura e redemocratização e pela euforia modernizadora com a aceleração da industrialização e urbanização. A discussão sobre a recepção dos deslocados começa mesmo antes do final da guerra e é representada por pelo menos duas correntes: uma representada pelos defensores da entrada dos “deslocados de guerra”, que ressalta os benefícios que esse tipo de imigrante poderia trazer, pois eles eram técnicos, profissionais liberais, trabalhadores qualificados; e a outra, representada por políticos e intelectuais que se colocavam contra esse tipo de imigrante pelo seu caráter “inassimilável”, como o de outros grupos étnicos, ressaltando as vantagens dos imigrantes de origem latina como os portugueses, os espanhóis e os italianos.

**Palavras-chave:** refugiados, política imigratória brasileira, pós-Segunda Guerra Mundial.

### INTRODUÇÃO

O trabalho que deu origem a este artigo, nasceu a partir de reflexões realizadas em trabalho anterior sobre a imigração de profissionais dentro do processo imigratório mais geral que caracterizou o período da “grande imigração” para São Paulo, ocorrido entre as décadas finais do século XIX e as primeiras do século XX

---

\* Uma análise dos artigos publicados pela Revista Imigração e Colonização, do DIC

\*\* Professora de Sociologia, UNESP/Araraquara e pesquisadora do IDESP. (FAPESP)

(Salles, 1997). Naquela oportunidade, o que ressaltava era a escassez de análises sobre grupos específicos de profissionais e suas trajetórias diferenciadas, bem como apareciam algumas idéias pré-concebidas sobre a presença ou não de profissionais na corrente imigratória. Assim, parecia mais ou menos óbvio que, dado o volume da imigração que se dirigiu para o interior e às fazendas de café, este era o grupo mais significativo e sua expressividade numérica como que comprovava por si mesmo a “ausência” de grupos profissionais mais significativos. Outra questão que parecia clara era que, não sendo significativa a presença de profissionais na corrente imigratória naquele período, a bibliografia tendia a enfatizar o período do pós-segunda guerra mundial como o grande momento em que realmente se dera a entrada mais expressiva de técnicos e profissionais a ponto de mudar, esse processo, o caráter da imigração. Realmente, por várias razões, as referências à imigração no pós-guerra enfatizam uma mudança no processo imigratório, “uma outra imigração” ou uma nova política imigratória que reverte a tendência restritiva do período anterior e cujo caráter mais notável é a composição dos grupos imigrantes, a grande maioria sendo constituída por técnicos que se dirigem às cidades e à indústria em expansão e em menor número à agricultura que também passa a requerer um outro tipo de imigrante, com maior qualificação, na medida em que se modernizava e diversificava. Por esta razão talvez, encontremos uma grande concentração dos imigrantes que examinamos na cidade de São Paulo, mas também uma parcela, ainda que bem menor, nas regiões agrícolas mais desenvolvidas do estado.

Por outro lado, é notável a escassez de trabalhos sobre o período imediatamente posterior à guerra se comparado com o volume de obras sobre o período da grande imigração e também, uma certa generalização e homogeneização do processo de entrada de diferentes grupos de imigrantes no pós-guerra numa rubrica geral: “imigração de técnicos e profissionais” ou “a imigração do pós-guerra”.

Apesar de numericamente muito inferior em números absolutos, a imigração dos chamados “deslocados de guerra” num momento imediatamente posterior à guerra é importante por diversos motivos. O Brasil é um dos primeiros países a se interessar pela seleção desse tipo de imigrantes, e um dos primeiros signatários do Acordo proposto pela ONU para colocação desses imigrantes, o que denota não o propalado desejo de ajudar a resolver um problema humanitário mas o interesse pela mão de obra qualificada que esses imigrantes significavam.

Para os Aliados, 4 soluções se apresentavam para resolver o problema dos remanescentes da guerra nas chamadas zonas americana, inglesa, francesa e russa:

a) repatriação forçada; b) fechamento dos campos e entrega dos seus habitantes à Alemanha e à Áustria; c) manutenção indefinida dos mesmos nos referidos campos; e d) estabelecimento noutras terras, de preferência distantes. (Lobo, 1950, p.92)

A maior parte dos “deslocados” encontrava-se na zona americana, 328.180, em 31 de agosto de 1947; 32.434 na zona francesa e 176.049 na zona britânica,

num total de 638.759. Desse total, 30% eram poloneses, 20% israelitas, 17% baltas (provenientes da Lituânia, Letônia e Estônia) e os restantes ucranianos, russos, iugoslavos, e apátridas. Os poloneses somavam mais de 270.000, a maioria dos quais estava sob regime de trabalhos forçados há mais de cinco a seis anos. Os chamados israelitas haviam fugido da Europa Oriental com o renascimento do anti-semitismo em 1945. Localizavam-se, na maior parte, na Zona americana. A solução foi a instituição de um organismo especial das Nações Unidas, a Organização Internacional de Refugiados, OIR, cuja sede localizou-se em Genebra. Embora o Brasil não fosse dos primeiros a ratificar o Acordo, foi dos primeiros a assina-lo e mais importante, foi o primeiro a enviar uma comissão à Alemanha para a seleção inicial de 1.000 famílias, num total de 5.000 pessoas. (Cf. Lobo, op. cit., 1950)

Desta forma, e por consistir um momento bastante importante na construção do “Brasil moderno”, me pareceu necessário verificar mais de perto, em que consiste a experiência imigratória do pós-guerra e tentar verificar as especificidades dessa imigração e dos grupos que a integraram.

Dada a inexistência praticamente, de análises dirigidas aos chamados “deslocados de guerra”, e da construção de uma espécie de estereótipo que os homogênea quer como “refugiados de guerra” quer sob conceitos genéricos como: técnicos, mão de obra qualificada, etc, sobretudo por parte dos autores dos artigos publicados durante as décadas de quarenta e cinquenta no Boletim (Publicação da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo) e na Revista de Imigração e Colonização (do Conselho de Imigração e Colonização- órgão criado em 1938 para a fiscalização e seleção de imigrantes), me pareceu adequado centralizar a análise dessa imigração que caracterizou o pós-guerra, nesse grupo e na pluralidade de experiências que estão por trás dele. Se há então, uma “imagem inicial” do grupo de “deslocados de guerra” como “refugiados”, por outro lado, enquanto grupo imigrante, eles são identificados aos demais trabalhadores qualificados entrados a partir de uma série de acordos assinados entre o governo do estado e da União que caracterizam, esses acordos, grande parte da imigração do período, embasados, no caso dos deslocados, naquele acordo do Brasil com a ONU. Sabe-se que esses imigrantes se dirigem preferencialmente à indústria automobilística e metal-mecânica emergentes e à agricultura em processo de modernização. Talvez por isso, tenham se “diluído” entre os demais trabalhadores imigrantes técnicos e qualificados do período.

Os “deslocados de guerra”, conjunto de imigrantes de várias nacionalidades, que passam a engrossar o fluxo reiniciado após a guerra, adquirem especial importância ao lado de outros grupos imigrantes que começam a entrar em virtude de novos acordos do Brasil para a vinda de imigrantes. Estão nesse caso os acordos assinados com a Espanha, a Itália, o Japão, a Holanda. Os chamados “deslocados de guerra” são formados por nacionalidades presentes na Alemanha e na Áustria no final da guerra, caracterizadas pela saída forçada de seus países e pelo trabalho forçado nos campos de concentração durante a guerra. Possuíam treinamento téc-

nico e qualificação profissional, caracterizavam-se também por um número grande de jovens bem treinados e com capacitação para o trabalho industrial.

Uma análise dos artigos publicados nos referidos Boletins e na RIC (**Revista de Imigração e Colonização**) no período, mostra uma série de idéias a respeito do grupo, chegando mesmo a haver defensores da proibição da sua entrada na medida em que seria formado sobretudo por “neuróticos de guerra”. Num artigo publicado na RIC, número um de março de 1947, assim se expressa o articulista, Prof. Maurício de Medeiros, psiquiatra:

nós estamos importando a escória das ruínas de uma Europa convulsionada material e mentalmente, por seis anos de guerra e doze anos de loucura coletiva! Nossos sentimentos de solidariedade humana poderão encontrar outras formas de dar assistência às infelizes vítimas dessa situação, sem que tenhamos necessidade de importar toda uma legião de desajustados, de neuróticos, de seres de tal forma traumatizados emocionalmente, que jamais conseguiremos readaptá-los às condições de uma vida mentalmente sã!

Contudo, havia outra série de pessoas que defendiam, sob roupagens humanitárias ou apelando para a necessidade de mão de obra qualificada, acordos para a entrada daqueles imigrantes. Havia toda uma defesa também da imigração daqueles imigrantes considerados mais adequados ao país, ou seja, italianos, portugueses e espanhóis. Em artigo recente que analisa o conteúdo dos artigos publicados na Revista, Helena Pájaro Peres (1997), enfatiza a importância e a penetração que a Revista tinha nos meios políticos e intelectuais da época e o peso que a imigração voltou a ter com o debate da sua necessidade ou não em face da política de restrições que havia caracterizado o período posterior à Constituinte de 34 que instituiu um sistema de quotas para as várias etnias aqui presentes. A autora do artigo acima referido assinala a importância da Revista que se centrava em assuntos diretamente relacionados à imigração, reproduzindo artigos publicados pela grande imprensa, a legislação em vigor, relatórios, dados, estudos e pareceres, que eram consultados por técnicos e autoridades diplomáticas:

em busca de uma orientação para a questão imigratória brasileira. Os autores que contribuíam com esta publicação, eram principalmente ministros, médicos, psiquiatras, higienistas, jornalistas, juristas, educadores e diplomatas, muitos dos quais já escreviam sobre o assunto desde a década de vinte. (Peres, p.54)

Realmente a imigração nunca saiu de pauta das discussões sobre a necessidade premente de mão de obra para a agricultura e para a indústria em expansão e aparecia como solução para os problemas de povoamento e de colonização. Além disso, a imigração do pós-guerra, e em particular, o caso do enorme número de deslocados e refugiados que fatalmente existiria finda a guerra, eram assuntos discutidos muito antes do final da guerra. Uma análise das opiniões contidas nos arti-

gos da RIC revela aspectos interessantes para a compreensão do contexto do período.

Várias questões orientaram o trabalho, como o que é realmente essa imigração do pós-guerra, quais os contornos da política imigratória no contexto da idéia de “Brasil Moderno”? Como essa política reflete esse momento e as concepções anteriores sobre o imigrante e como esses conceitos se redefiniram? São enfim, questões bastante abrangentes, sobretudo se considerarmos a fase anterior caracterizada pela restrição também por parte dos próprios países europeus. Chama a atenção também, nas discussões do período, a volta ou o recrudescimento de uma discussão anterior sobre a imigração, sobre o “bom” e o “mau” imigrante, sobre os desejáveis e os indesejáveis, etc.

## 1 A POLÍTICA IMIGRATÓRIA APÓS A SEGUNDA GUERRA MUNDIAL

### 1.1 A IMIGRAÇÃO DE NOVO

Costuma-se datar a retomada da imigração pelo governo brasileiro, em 18 de setembro de 1945, data em que, ainda dentro do Estado Novo, é sancionado o Decreto-Lei n. 7.967 segundo o qual o Brasil reabre a imigração, embora mantendo o sistema de quotas que havia imprimido o caráter restritivo à imigração que caracterizou a era Vargas desde 1934, quando se instituiu o sistema de quotas. Neste ano, como se sabe, o fluxo de imigrantes fica limitado em 2% do total de entradas de cada nacionalidade entre 1884 e 1934.

O período que se abre então, que pode-se classificar como quarto e último na entrada de imigrantes no Brasil desde o período da grande imigração que se inicia nos anos setenta do século XIX, caracteriza-se por um afrouxamento das restrições no pós-guerra, apresentando um volume de entradas bem inferior ao que caracterizou os momentos anteriores. Baseando-se no conhecido trabalho de Levy (1974), que reúne as estatísticas disponíveis para a análise dos diferentes períodos que compõem o processo imigratório brasileiro, Bassanezi (1996), assinala “a existência de 4 momentos, mais longos e de maior intensidade, de entradas de imigrantes, separados por momentos mais curtos de declínio abrupto. O primeiro, marcado pela política de imigração subsidiada e pela direção do fluxo às lavouras cafeeiras do Oeste do estado de São Paulo, foi um período de entrada maciça de imigrantes, em sua maioria italianos. É o chamado período áureo da imigração italiana, que vai de 1886 a 1902, quando a Itália proíbe a imigração subsidiada para o Brasil através do conhecido Decreto Prinetti. Esse período coincide com a crise da economia cafeeira que se desencadeou no final do século XIX. O segundo momento, se inicia com a política de valorização do café e com a assinatura do Convênio de Taubaté em 1906 e se encerra às vésperas da primeira guerra mundial. É um período em que se observa o crescimento da imigração portuguesa e espanhola e o início da imi-

gração japonesa. O terceiro período, iniciado no final da primeira guerra e que vai até o fim do Estado Novo e da segunda guerra mundial, se caracteriza por um aumento no volume da imigração portuguesa e do aumento do número de entradas daqueles imigrantes classificados como “outras nacionalidades” (poloneses, russos, romenos, judeus, etc.), além de japoneses. Nesse período, encerra-se a política de imigração subsidiada, se acelera novamente uma crise de superprodução cafeeira que encontra seu ponto culminante em 29-30, e tem início a política de restrições à imigração.

É no contexto do quarto e último período, que se caracteriza por um afrouxamento das restrições no pós-guerra, apresentando um volume de entradas bem inferior ao que caracterizou os momentos anteriores, que se inserem os “deslocados”<sup>1</sup> de guerra que numericamente são muito menos expressivos do que outras nacionalidades mais significativas desse período: os maiores números de entradas se verificam entre os portugueses, seguidos pelos italianos, espanhóis e finalmente pelos chamados de “outras nacionalidades”, rubrica sob a qual costumam aparecer as nacionalidades que compõem os “deslocados”. A partir dos anos cinquenta, os japoneses também vão atingir números bastante expressivos de entradas.<sup>2</sup> Nesse período, a cafeicultura deixou de ser o polo mais dinâmico da economia e de atração de imigrantes, para ceder lugar à indústria e à colonização agrícola como fatores de atração. Passam a vigorar basicamente os seguintes tipos de imigração: uma, espontânea, que se dá através das “cartas de chamada” de parentes e oferta de empregos, outra que se caracterizava por grupos e cooperativas com vistas, sobretudo à colonização agrícola e a imigração dirigida, orientada pelos convênios entre o governo brasileiro e organismos internacionais. Bassanezi lembra que, através do CIME (Comissão Intergovernamental para as Migrações Européias) e da Comissão Católica de Migrações, chegaram ao Brasil 112.000 europeus dirigidos na sua maioria para a indústria. A partir dos anos sessenta viu-se declinar novamente o movimento imigratório que se limitou a técnicos e profissionais, além dos coreanos a partir de meados dos anos sessenta. Apenas nos anos recentes, a partir da década de oitenta, é que se observa um movimento imigratório significativo de latino-americanos e um movimento no sentido contrário, de emigração de brasileiros para países desenvolvidos como Japão, países da Europa e EUA.

É preciso considerar, no quadro da retomada da imigração no pós-guerra, que, com o fim do conflito mundial, há também, uma modificação na política imigratória dos próprios países europeus, sobretudo daqueles mais afetados pelo conflito como era o caso da Itália e Espanha, esta última, com o agravante da

<sup>1</sup> O conceito de “deslocado” é ligeiramente diferente do de “refugiado”, uma vez que costuma-se identificar o refugiado àquele indivíduo que saiu mais ou menos espontaneamente do seu país de origem por motivos políticos. No caso dos “deslocados”, a que nos referimos, a maioria foi retirada à força, milhares de homens, mulheres e crianças e trazidos à Alemanha sob regime de trabalho forçado. Cf. Lobo, Boletim do D.I.C., n.5, Dez. 1950.

<sup>2</sup> Ver, para uma análise detalhada dos quatro momentos do processo imigratório no Brasil e seus respectivos números de entradas, Bassanezi, 1996.

guerra civil um pouco anterior. Portugal também enviará número bastante expressivo de imigrantes. Os mais importantes acordos que o Brasil assinará no pós-guerra serão exatamente com esses países, além do Japão e da Holanda, incluindo-se o Acordo com a ONU, do qual São Paulo será também signatário, que resolve abrir o país aos “deslocados” de guerra que se encontravam em campos de refugiados na Alemanha e na Áustria. Pode-se assim resumir esses acordos: Decreto-Lei n. 7.967 de 18/09/1945, que reabre a imigração no pós-guerra; constituição da **OIR - Organização Internacional para Refugiados** e acordo relativo às disposições provisórias sobre os refugiados e deslocados - 15/09/1946; **Acordo de Migração entre o Brasil e a Itália** - 05/07/1950; **Legislação para criação do INIC - Instituto Nacional de Imigração e Colonização**, 1945; **Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados**, concluída em Genebra em 1951 e assinada pelo Brasil em 1952; **Acordo de Migração Brasil - Espanha**, 1960; **Acordo de Imigração e Colonização entre o Brasil e os Países Baixos** - 15/12/1950; constituição do **Comitê Intergovernamental para as Migrações Européias - CIME** - 19/10/1953, etc.

A imigração no pós-guerra, caracterizada por um lado, por ser subvencionada e dirigida pelo Estado e por organizações internacionais (como a **IRO - International Refugees Organization** que substituiu a **UNRRA - United Nations Relief and Rehabilitation Administration**), caracterizou-se, por outro lado, por uma imigração espontânea, sem nenhum tipo de auxílio governamental.

Sucintamente, assim resume os rumos da política imigratória brasileira nos diversos períodos, um dos principais articulistas da Revista Imigração e Colonização e Diretor do Serviço de Imigração e Colonização, Henrique Dória de Vasconcelos, em Artigo publicado no “O Estado de São Paulo” de 31 de março de 1946 e transcrito no Boletim do DIC n.5 de 1950:

Nos países democráticos, .....as leis que alteram uma atitude ou uma política tradicional, são promulgadas, quase sempre, após um longo espaço de tempo da época de sua aceitação pela opinião pública.....No Brasil, ocorreu após a Revolução de trinta, como era natural, justamente o contrário. Aqui anteciparam-se os acontecimentos! Tivemos a suspensão da imigração logo de início. Em 1934, promulga-se uma Lei de Imigração que veda a entrada dos imigrantes analfabetos e institui-se, como método para forçar a vinda de agricultores, a “carta de chamada”. .....após seis meses de debate, a Constituinte aprova o dispositivo que limita a entrada anual de estrangeiros a 2% do respectivo total fixado no Brasil durante os anteriores cinquenta anos.

O autor está preocupado com a redução das entradas, como consequência das medidas restritivas após 1934:

A corrente imigratória para o Brasil no período que separa as duas grandes guerras mundiais, apresenta duas fases distintas. A primeira vai de 1920 a 1930 e a segunda, de 1931 a 1939, ....A média anual de entradas na primeira fase foi de 85 559 imigrantes e na segunda fase, de 32 285.

Evidentemente, a corrente imigratória espontânea que se forma em decorrência do desenvolvimento industrial de São Paulo e em menor escala, de outros estados, mantém de certa forma o fluxo migratório dirigido às profissões urbanas. Entretanto, como chama a atenção o autor acima referido, a primeira guerra mundial introduz profundas transformações na estrutura política, econômica e social de todo o mundo e particularmente dos países envolvidos na emigração/imigração, “de modo a criar exigências e condições muito diferentes das do período anterior que se caracterizava pelo regime liberal do “laissez faire”:

As migrações não mais poderiam se ajustar aos antigos métodos e às organizações já obsoletas por se basearem na ação unilateral de indivíduos ou de nações interessadas. Impunha-se então, a coordenação e a cooperação no campo internacional.

Estão neste contexto as iniciativas de acordos bilaterais e as diversas convenções internacionais adotadas em consequência de conferências promovidas pelo “*Bureau International du Travail*”, embora mesmo assim, tenham ficado sem discussão no plano das migrações, questões verdadeiramente controvertidas. Ainda no período de pré guerra o Brasil participou de conferências com os demais países interessados na imigração no sentido de se instituir uma Comissão Permanente. Nas condições posteriores de intensa instabilidade internacional a coordenação dos movimentos migratórios não pôde ser levada adiante.

Essas condições são básicas para o entendimento das políticas adotadas no pós guerra. No caso brasileiro, a Constituição de 34, ao instituir no seu artigo 121, parágrafo 6 que:

a entrada de imigrantes no território nacional sofrerá as restrições necessárias à garantia da integração étnica e capacidade civil do imigrante, não podendo porém, a corrente imigratória de cada país exceder, anualmente, o limite de 2% sobre o número total dos *respectivos nacionais fixados no Brasil durante os últimos 50 anos*.

havia limitado a entrada dos imigrantes e passado à União a competência de legislar sobre os assuntos mais gerais da imigração. Posteriormente, a Legislação de 1937 mantém as restrições, que impõem peso maior àquelas etnias menos numerosas, reforçando a preferência expressa desde a Constituição de 1891 pelos imigrantes de origem européia, especialmente os considerados mais afinados com a cultura latina, os italianos, portugueses e espanhóis. Até o último decênio do Império, a Província de São Paulo recebeu 40% do total dos imigrantes, sendo 93% de origem latina. (Cf. Vasconcelos, 1950, p.150). No primeiro decênio do Governo Republicano o Brasil recebeu a mais volumosa corrente imigratória que o Brasil receberia. A preocupação posterior com o abastecimento de braços para a lavoura cafeeira introduziu o debate para a introdução de imigrantes japo-



neses e a assinatura de acordos a partir de 1907 até a introdução das restrições pela constituinte de 34.

A grande justificativa para a retomada da imigração no pós guerra para os defensores dessa idéia, era a crescente necessidade de braços qualificados para uma lavoura que se modernizava e para a indústria em expansão no estado e sobretudo na cidade de São Paulo.

Entretanto, é preciso considerar toda a conjuntura internacional e suas repercussões na economia brasileira nas décadas de vinte e trinta, sobretudo o impacto da “grande depressão” sobre a economia mundial e sobre a brasileira em particular. Países que dependiam enormemente do seu setor externo como o Brasil, e de suas exportações, o café, principalmente, no caso brasileiro, tiveram um encarecimento relativo muito alto das importações das quais dependiam, o que os fez se “voltarem para dentro”, como se sabe, com o crescimento da economia dependendo então, de fatores internos. Esses fatores interferiram basicamente não apenas na política econômica dos períodos 1930 a 34, 34-37, período de um certo “boom” econômico e posteriormente no período do Estado Novo, de 1937 a 1945, da chamada “economia de guerra” e do fortalecimento do poder central, como na política visando o abastecimento do mercado de mão de obra que passou a depender diretamente das diretrizes traçadas pelo poder central. Toda a retórica em torno da proteção ao trabalhador nacional e os apelos nacionalistas do período, se explicam no fundo pelas injunções da economia de “substituição de importações” e pelas necessidades de um mercado carente de mão de obra qualificada. São sobretudo vozes paulistas que clamam pela necessidade de se restaurarem as correntes imigratórias e que empreendem as críticas mais contundentes à política imigratória restritiva pós 34.<sup>3</sup>

Os resultados da pesquisa a que se refere este artigo, no que se refere à direção tomada pelos imigrantes “deslocados” de guerra entrados em São Paulo, confirmam o direcionamento preferencial dos imigrantes, para o interior em um número menor, e num número bastante expressivo para as regiões mais industrializadas ou em vias de industrialização da cidade de São Paulo e arredores.

## 1.2 A DISCUSSÃO NAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS: BOLETIM E REVISTA DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

É certo que, por motivos de ordem financeira, a recepção de imigrantes no Brasil depararia grandes obstáculos se, em consequência da guerra, não se nos abrisse agora oportunidade favorável. Como? Pelo custo de cada imigrante, isto é, cerca de setenta cruzeiros por cabeça, em vez de três a quatro mil, que é o que significaria a adoção do antigo sistema de procura na Europa. A Organização Internacional de Refugiados encarrega-se do transporte e das despesas iniciais no país de destino, além da seleção, em esforço combinado com os nossos médicos. O custeio dessas despesas fez-se em parte pela

<sup>3</sup> Ver a respeito desse período, Abreu, Marcelo de Paiva, (Org.) *A ondem do progresso: cem anos de política econômica republicana, 1889-1989*. 10.ed. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

contribuição dos Estados como membros, segundo escala internacional, e, em parte, por certa porcentagem do ouro alemão achado nos países europeus (...) e (...) porque se trata de elementos humanos com excelentes títulos físicos, profissionais, religiosos, sociais e morais, como raramente acontece nas aglomerações ou grupos sociais à emigração. (Lobo, H. O Estado de São Paulo, 30/12/1947).

Hélio Lobo, assim como Henrique Dória de Vasconcelos que, como veremos, defendem uma política imigratória que beneficiava a entrada de “deslocados”, são articulistas dos mais importantes para a corrente defensora da retomada da imigração no pós-guerra. Na verdade, podemos dizer que de uma forma geral, apresentavam-se pelo menos duas correntes de pensamento: a favor e contra a imigração, sobretudo a que se refere aos “deslocados de guerra”. Os autores acima mencionados eram autoridades brasileiras junto aos campos de refugiados e intelectuais e políticos conhecidos na época. Hélio Lobo foi ministro de Estado das Relações Exteriores e foi incumbido de representar o Governo brasileiro junto à Comissão preparatória da Organização Internacional de Refugiados, juntamente com o então Cônsul Antonio Houaiss, tendo visitado em 1947, os campos de refugiados da Alemanha e da Áustria. Já havia representado o Brasil em Evian em 1938. Criticava desde sempre a posição que classificava de racista, do período do Estado Novo. Comentando a sua participação na Conferência Intergovernamental de Evian em 1938, que classifica de “posição esquerda perante seus colegas e perante o sentimento de cooperação internacional de que antes nunca abdicara o Brasil”, assim se expressa:

Estávamos no início de um regime que, num país de mistura de raças de que se orgulha, ia inspirar-se em preocupações oriundas do nacional-socialismo alemão. De modo que, enquanto as instruções eram negativas em relação aos israelitas expulsos do Reich, entravam estes às centenas no Brasil, mediante pagamento de dez mil cruzeiros por cabeça, a intermediários pouco escrupulosos... E a consequência foi que não recebemos, mediante a devida seleção, os melhores elementos, desde que no dinheiro estava o só critério de admissão. É de presumir que o preconceito, que antes não havíamos tido, se originou no Rio de Janeiro e em São Paulo desse influxo indiscriminado. ...Esse espírito racista, junto a um nacionalismo agressivo que, devidamente esclarecido se teria modificado, prevaleceu durante a vigência do Estado Novo e, o que é de lamentar, continua ainda, sob forma larvada, a inspirar ao que parece, algumas de nossas autoridades. (Boletim do Departamento. de Imigração e Colonização, n. 5, dez. 1950)

Expressando-se a favor da aceitação de “deslocados”, assim se referia a eles:

É preciso observar esses grupos nos campos ou fora deles, para ter-se uma idéia do que representam- gente sadia, de estatura elevada, com aquele senso do trabalho, de família e de religião, desde simples operários até professores universitários, médicos ou engenheiros. Com os que fugiam ia, sempre que

possível, a família. ...A maioria compõe-se de elementos aptos, robustos, prontos a qualquer serviço; a idade é (note-se sobre a índole conservadora, anti-comunista, esta segunda característica favorável), de 21% crianças e menores de 18 anos; 66% entre 18 e 44 anos; e somente 13% acima de 44 anos de idade.

Quanto à Henrique Dória de Vasconcelos, foi Presidente do Departamento de Imigração e Colonização da Secretaria da Agricultura de Estado de São Paulo, tendo defendido amplamente a política de admissão de deslocados no pós- guerra. Em artigo na RIC publicado em 1950, mas resultante de uma exposição feita ao Conselho de Imigração e Colonização em sessão de 10/01/1948, considera, ao contrário do Ministro Hélio Lobo, que as principais restrições opostas à imigração de refugiados se fundamentaram principalmente em questões de ordem técnica e administrativa:

isto é, no que se refere às operações de recrutamento e seleção, conclusão que ele tira a partir das observações que foram realizadas pelo próprio Departamento que até a data de 1948 havia recebido a incumbência de colocação de cerca de 2.500 deslocados, ou seja, aproximadamente 75% do total entrado no país até então, seis meses da chegada a São Paulo dos primeiros contingentes sendo que os últimos já se encontravam aqui desde outubro". Das observações se excluem a questão da saúde dos imigrantes, uma vez que na Hospedaria da Ilha das Flores, subordinada ao Departamento Nacional de Imigração, de onde vieram os imigrantes para São Paulo, médicos, especialistas dos serviços federais de saúde e imigração procederam aos necessários exames para a seleção final.

Deste ponto de vista então, não pairavam dúvidas quanto às condições dos "displaced persons". As dificuldades começam, dizia o articulista, "quando se impõe selecionar um indivíduo ou família para bem desempenhar uma profissão em regiões distantes e adaptar-se a condições de vida diferentes".

A questão da seleção começa com as disposições das legislações sobre emigração e imigração dos vários países, normas estabelecidas em regulamentos que se aplicam a todos os imigrantes. No caso da imigração espontânea, a chamado de parentes, não há maiores problemas, apenas os agentes consulares aplicam as normas gerais dos regulamentos, não há responsabilidade do poder público pela colocação do imigrante e sua adaptação. A imigração em massa, coletiva ou dirigida, promovida pelo poder público, ao contrário, requer uma seleção de importância muito maior, como atestam os exemplos dos períodos anteriores em que muitos dos problemas com os países de origem dos imigrantes era fruto de acordos e de seleção não muito claras.

A RIC foi uma publicação do Conselho de Imigração e Colonização, (CIC), órgão criado em 1938 com a função de fiscalização e seleção de imigrantes. Ela foi publicada entre 1940 e 1955, com algumas interrupções entre 1950 e 1952, período em que saíram apenas dois volumes anuais ao invés de quatro, como era a periodi-

cidade inicial. Depois disso houve uma interrupção de três anos e em 1955 a publicação foi suspensa. Antes desse período, as discussões sobre a política imigratória podem ser acompanhadas nos *Boletins* do Serviço de Imigração e Colonização, órgão da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado de São Paulo, publicações que se iniciam em outubro de 1937.

O que se observa nas discussões nesses Boletins, por exemplo, em artigo do próprio Henrique Dória de Vasconcelos, publicado no 1º no. (Anno I, n.1, out. 1937), é que por algum tempo, a questão da imigração girava em torno dos efeitos do dispositivo constitucional da Constituição Federal promulgada a 16 de julho de 1934 sobre a imigração e a instituição do sistema de quotas. Assim se pronunciava Henrique Dória de Vasconcelos sobre o assunto:

O Estado de São Paulo, que recebia 67% da imigração total do país e que antes de trinta se apoiara no fornecimento de braços pela imigração européia e que retomara seu antigo ritmo de expansão agrícola, sentiu em primeiro lugar, os efeitos nocivos da limitação da entrada de trabalhadores estrangeiros. Para contornar esse fato, restabeleceu em agosto de 1935, a imigração subvencionada pelo próprio Estado, tanto de nacionais como de estrangeiros, criando o aparelhamento administrativo e técnico e abrindo os créditos necessários para realizar a seleção, transporte e colocação dos imigrantes. Não surtiu efeito porque os países europeus que atualmente (1934) podiam fornecer imigrantes, possuem quotas tão reduzidas que não compensavam as despesas da organização do serviço de imigração subvencionada.

Outorgada nova Constituição em fins de 1937, a competência de legislar em matéria de imigração passou a ser exclusivamente da União:

Em consequência dessa centralização, das dificuldades de caráter burocrático da administração federal, das complicações de ordem internacional que antecederam a deflagração da guerra em 1939, São Paulo e outras regiões do país não puderam suprir-se no devido tempo, das necessárias reservas de mão de obra e de equipamentos que seriam necessários às imperiosas exigências dos tempos de guerra. (Vasconcelos, "O problema da imigração no pós guerra", Boletim, 1950)

Mesmo durante o período de guerra discute-se a imigração, considerada por alguns, como inevitável, do pós-guerra:

Não é preciso ser profeta para prever que ao fim deste monstruoso conflito, os povos oprimidos por todas as lutas e desgraças conseqüentes, exercerão uma enorme pressão para se localizarem neste Continente". (Castro Barreto, "Imigração do após-guerra". RIC, Ano IV, n1, mar. 1943).

As conseqüências sobre a composição da população eram uma constante nos comentários:

Conquanto seja a imigração em determinadas condições um fator interessante para o desenvolvimento dos países sub-populados, nenhuma nação cons-

ciente do seu destino será capaz de confiar o seu crescimento demográfico ao fenômeno imigratório. Além disso: a não ser o japonês cuja emigração dirigida para o Brasil tinha evidentes caracteres imperialistas, entre os imigrantes que recebemos nesses últimos anos predominou a etnia judaica, cujas atividades são conhecidamente voltadas para o comércio, para intermediar as riquezas, jamais para produzi-las... Cumpre-nos advertir a nação sobre esse assunto. Toda a América repele núcleos inassimiláveis. Não nos move qualquer preconceito contra os judeus - são pacíficos, operosos e inteligentes - mas somos contra a sua intolerância sectária que, proibindo absolutamente a exogamia, cria dentro de cada país em que vivem, núcleos étnicos estranhos, verdadeiros "quistos raciais", com extremada união. Numa palavra, são os autores da intolerância racial da qual se queixam. (Barreto, op.cit., p.53-54)

A preocupação com o novo imigrante, diz Helena Pájaro Peres em seu artigo de 1997, transparece em grande parte dos artigos da Revista de Imigração e Colonização, e o conceito que lhe era conferido como "elemento indesejável e estranho", ao mesmo tempo em que colocava os termos da "boa imigração":

se as exigências elementares da defesa e da segurança nacional nos levaram a acentuar, com o Decreto-Lei no. 3175, a tendência restritiva iniciada no ano de 1910, quando o Governo Federal deixou de subsidiar a imigração, fortemente assinalada entre 1930 e 1932 por decretos que proibiram totalmente a imigração para proteger o trabalhador nacional, sofrendo então a crise do desemprego forçado, e sistematizada pela instituição do regime de quotas pelas Constituições de 1934 e 1937, tudo fez crer que, cessada a guerra, em que ora estamos envolvidos e que foi, em 1941, quando ainda neutros, a causa das medidas de restrição acima apontadas, o Brasil volte ao regime anterior, do decreto 3.010, senão mesmo à supressão de todos os entraves à boa imigração branca, indo-se até, se necessário for, a restabelecer, com a cautela necessária, a imigração estipendiada que tão bons resultados deu no sul do país. (Discurso de posse do novo Presidente do Conselho de Imigração e Colonização, Embaixador Frederico de Castello Branco Clark, 5 de janeiro de 1943, RIC, v.4, n.1, mar. 1943, p.10)

Assim, como diz Peres, no citado artigo de 1997, os critérios de seleção do imigrante deveriam se pautar na sua capacidade de trabalho e assimilação, assim como no seu potencial reprodutivo:

É portanto, um ponto pacífico este, de que nos incumbe fomentar e estimular por todos os meios a boa imigração, selecionando o potencial humano em seus países de origem, canalizando-o, distribuindo-o convenientemente, assimilando-o e fixando-o ao solo no Brasil. (Clark, p.14)

A questão da assimilação era fundamental nas discussões: "o imigrante inassimilado, o imigrante que deliberadamente se isola do meio que o recebeu, é um mau elemento com o qual nunca poderemos contar como filho adotivo da terra que o acolheu".(Citado por Peres, p.58). Também com relação às associações de

imigrantes, “esses núcleos de idealização da terra natal com prejuízo da terra acolhedora são pois, centros de atração para os imigrantes recém vindos”.(Aristides Ricardo, citado por Peres, p.59)

A questão da assimilação se ligava intrinsecamente à questão da seleção:

Estamos de inteiro acordo sobre o perigo de admitirmos em nosso meio a “escumalha da guerra”. Eis mais uma poderosa razão a militar em favor da medida por nós alvitrada, no sentido de o Estado fomentar, dirigir, encaminhar, receber e distribuir as correntes imigratórias. (Mibielli de Carvalho, “Ainda a imigração do pós-guerra”, RIC, v.4, dez. 1943)

Este autor, utilizando-se de dados apresentados por Mortara arrola as nacionalidades numa escala de “tendência à assimilação”: os primeiros lugares seriam ocupados pelas do grupo latino; entre essas, a italiana mostraria a maior tendência à assimilação, seguida da espanhola e da portuguesa. Em seguida os anglo-americanos e, nos últimos lugares, os japoneses (que desceriam ao último absoluto também na graduação se a estatística dos casamentos fosse completada pelos que escaparam ao registro civil brasileiro) e os oriundos de países da Europa Central e Oriental, como os “outros da Europa”, os húngaros e os russos. As posições intermediárias seriam ocupadas pelos sírios, alemães e austríacos. Ainda no artigo de 1943, F. Mibielli de Carvalho escreve: “entre a raça branca devemos escolher as populações que maiores afinidades têm com o nosso povo e que já provaram ser facilmente assimiláveis pela massa demográfica brasileira, notadamente os italianos, portugueses, espanhóis”. Lembre-se que entre 1945 e meados da década de sessenta a maioria dos imigrantes era de portugueses, italianos e espanhóis que se dirigiram na maioria para a cidade de São Paulo, ABC e Santos.

Não é de estranhar, portanto, que se seguissem manifestações contrárias aos refugiados de guerra. Nesse sentido, é exemplar o artigo de Deusdedit Araújo “Imigração e Eugenia”, RIC, v.1, mar. 1946:

*Continuamos a receber gente de todas as raças e latitudes, formando conosco um melting pot que é uma verdadeira babel étnica, em que a multivariada morfológica e cromática é infinita. A amalgamação é de tal monta, a ebulição é de tal ordem que não temos e não há tempo para termos, sedimentação étnica. ... Eis porque nos devemos aparelhar para a complexa tarefa de receber as correntes imigratórias que se restabelecerão com o fim da guerra. Do ponto de vista profilático, devemos nos lembrar de que as guerras se acompanham não só de epidemias- como as de gripe, solução, tifo e encefalite, no após guerra passado- mas também de uma multidão de estigmatizadores e enfermos. É a coorte dos comocionados e neurosados da guerra, com seus quadros de “cafard”, de “trac”, de angústias e outras afecções que habitualmente ficam na esteira das guerras”.(p. 109)*

Como lembra Peres (op.cit., p.60) “era preciso evitar a repetição do que ocorreu após a Primeira Guerra Mundial”, quando, segundo o autor acima citado

“a Liga das Nações chegou a nos a mandar uma legião de apátridas indesejáveis sobrados dos campos de concentração da Europa”.

Os artigos que selecionamos, do ano de 1946, assim como parte dos de 1947, como o que citamos na Introdução, do psiquiatra Maurício de Medeiros que brada para que não recebamos a escória da humanidade, estão todos eles voltados à questão da nacionalidade, da necessidade de preservação de alguns critérios básicos de seleção e ressaltam o papel do Direito na seleção dos imigrantes:

A entrada de imigrantes no Brasil, regulada pelo Decreto-lei n. 70.967, de 18 de setembro de 1945, continua adstrita ao regime de cotas, que permite distribuir convenientemente os contingentes indispensáveis ao nosso caldeamento racial pelo critério da utilidade e adaptação à vida social, selecionando os homens válidos e laboriosos e repudiando os elementos moral e fisicamente indesejáveis... Seria absurdo fazer da idéia de raça o fundamento populacional do Estado, a base exclusiva de sua nacionalidade e a razão única da sua política demográfica. ...assim como a religião... A nacionalidade, por conseguinte, não pode ter seu fundamento e a sua base técnica senão em razões de ordem jurídica e política. (Ilmar Penna Marinho, “Fundamento e Base da Nacionalidade”, RIC, n.3, set. 1946)

O médico e a Medicina deveriam também participar na seleção rigorosa dos imigrantes. Assim, ainda de acordo com depoimento do médico psiquiatra Maurício de Medeiros, ele havia testemunhado casos de cegos e paralíticos entre imigrantes portugueses:

que tinham conseguido o visto em seu passaporte graças a atestados médicos evidentemente graciosos. Dentro de um ano conseguirão eles naturalizar-se brasileiros e teremos a massa geral de nossos inválidos acrescida de mais esses elementos. Inútil falar de saúde mental... Que dizer de taras nervosas hereditárias, cujo despistamento demandaria exame acurado? E quem clinica nessa especialidade já teve certamente ocasião de verificar o número crescente de casos de alienação mental nas colônias de estrangeiros que aportaram ao Brasil nesses últimos 15 anos. Todos esses fatos mostram a urgente necessidade de criarmos um serviço de inspeção médica dos imigrantes: Rio e Santos... Abrem-se as portas a quem queira vir trabalhar conosco. Mas temos o direito de abri-la condicionalmente, a quem esteja em condições físicas e mentais de entrar e àqueles cujo trabalho possa interessar-nos. (RIC, n.4, dez. 1946)

Da mesma maneira, em no. de junho de 1946, encontramos artigo de Jaime Poggi sobre “O papel do médico na realização do magno problema” em que o assunto volta à cena:

Não temos raça definida. Estamos com uma população que representa menos da terça parte da que possuem os EUA, que desde cedo adotaram uma política imigratória bem estudada... Necessitamos de imigrantes e a ocasião é oportuna para revermos nossa política imigratória, adaptando-a às realida-

des e às necessidades brasileiras... Deve ser escolhido o europeu de raça branca. Homens moços, solteiros ou casados, ...com ou sem filhos pequenos. ...Temos necessidade de selecionar o imigrante, e é na Europa onde devemos ir buscar o imigrante para afazeres agrícolas, o operário manufatureiro senão até as domésticas já que o elemento nacional cada dia se torna o mais precário em número e pior em rendimento de trabalho.

Ainda em 1946 encontramos artigos sobre os “Aspectos psicológicos na Imigração após a guerra”, do médico Lira Cavalcanti, em que ele parte da constatação de que nunca se tentou solucionar no Brasil o problema “da verificação biotipológica do imigrante e de suas qualidades eugênicas”. Após citar estatísticas de um estudo do Prof. Pacheco e Silva sobre doenças mentais, em que a porcentagem é maior entre estrangeiros, ele conclui:

Todos esses estrangeiros internados no Hospital de Juqueri, eram de imigrantes de poucos anos, de após a guerra, ou seja, de indivíduos que em suas pátrias, não foram julgados capazes, a maioria inaptos física e mentalmente ...É necessária a criação duma consciência médica e higiênica entre os nossos homens públicos, valorizar tanto o brasileiro nato como incrementar em larga escala a imigração de elementos sadios, realizar uma triagem rigorosa entre os ádvenas, tanto adultos como crianças, sem distinção de nacionalidade, uma seleção perfeita, principalmente quanto às suas características neuropsíquicas, uma seleção de modo a não permitir... indivíduos tarados, perturbados e exaustos pela guerra, neurosados e psicopatas incubados, cheios de complexos, desajustados, enfim, imigrantes que não servem porque vêm em lugar de nos ajudar, vêm como peso morto. (RIC, n. 2, jun. 1946)

Na mesma linha vai um outro artigo de Pacheco e Silva, “Medicina e Higiene” ainda de 46 que enfatiza os males da não seleção e a necessidade de se fiscalizar as entradas. (RIC, n. 2, jun. 1946). E ainda “Alguns aspectos do problema de seleção do imigrante sob o ponto de vista médico”, do Dr. João Martins de Almeida em que ele conclui que:

Já não somos há muito o povo “mui limpo e formoso de corpo” da era do descobrimento, cumpre-nos portanto, como aliados às boas intenções do Governo, lutar tenazmente pelo soerguimento físico e moral da gente brasileira, elevando a nossa pátria pela robustez, cultura e capacidade de seus filhos à grandeza e independência que Ela merece.

A questão imigratória aparece como um imperativo nacional e o problema da saúde como básico na seleção do imigrante demonstrando que as doenças que mais afligem o Brasil são de procedência estrangeira, da Europa, Ásia e África. (RIC, n.4, dez. 1946)

Assim, a proposta era de que se fizesse o controle do recrutamento e aceitação dos imigrantes no exterior através de técnicos de imigração e saúde. Aliás, a próprio Decreto no. 7.967 de 18 de setembro de 1945 previa que “*se faz necessá-*



*rio, cessada a guerra mundial, imprimir à política imigratória do Brasil uma orientação nacional e definitiva que atenda à dupla finalidade de proteger os interesses do trabalhador nacional e de desenvolvimento da imigração que for fator de progresso para o país”.*

Ao se aproximar o final da guerra e sobretudo o final da década de quarenta, os artigos refletem não apenas discussões sobre a necessidade da imigração e da seleção, etc., mas as medidas concretas que vão aparecendo no sentido da introdução de novos imigrantes. O Brasil, além dos seus interesses confessos, tornava-se um destino provável das correntes imigratórias do pós-guerra, em virtude não apenas da sua “vocação” imigrantista, mas em virtude do seu “projeto” desenvolvimentista e de povoamento das regiões mais interiores do Brasil Central. O projeto em questão relacionava-se diretamente ao desenvolvimento industrial. O bom imigrante continuava sendo o agricultor, mas aparecia claramente a necessidade do novo, do técnico, do indivíduo qualificado para o trabalho industrial. Sendo assim, os artigos dos anos de 1947 e 1948 aliam imigração e desenvolvimento, rumo ao Brasil do futuro, o Brasil moderno. Neste contexto, é possível que a opção pelos “deslocados”, ao lado das etnias mais valorizadas, tivesse sua razão de ser, na medida de suas qualificações. Além disso, o fim do Estado Novo acrescentava novos ares à política imigratória. Geraldo de Menezes Côrtes, nomeado pelo Presidente Dutra para o Conselho de Imigração e Colonização, ressalta em artigo do mês de março de 47, a importância da imigração para o Brasil. Os “*displaced persons*”, são apontados em toda sua crueza, como indivíduos neurotizados pela guerra:

ou judeus obcecados pelos problemas da Palestina e cujo valor econômico-social é de forma a não se recomendarem à nossa corrente migratória... Mas também informam que há gente boa, de valor econômico apreciável, com boa saúde e vigor físico, estado d’alma aproveitável na nossa comunidade e cujos conflitos sentimentais de ordem religiosa ou política incompatibilizam-na com a vida na pátria de origem. Se assim é, que venha essa gente, mas só essa cuidadosamente selecionada. (RIC, n.1, mar. 1947)

Além da seleção, colocava alguns critérios de aproveitamento desse pessoal:

1- Para fins agrícolas, só interessa o elemento estrangeiro que possa vir trabalhar por conta própria e com perspectiva de tornar-se proprietário, o mesmo devendo-se esperar do elemento nacional, só se admitindo mão de obra simples quando se tratar de elementos que não tenham capacidade para enfrentar o trabalho por conta própria; 2- Para fins industriais, só interessa o estrangeiro que já possua comprovada especialidade ou aptidão técnica, deixando-se para o elemento brasileiro local as atividades não especializadas ou incentivando-se as migrações internas dirigidas.

De fato, o imigrante adquiria “um valor”, como dizia artigo assinado por Assis Cintra ainda em março de 1947. E, J. Maria Bello, historiador, propunha:

*há milhões de trabalhadores europeus arruinados material e moralmente que anseiam por recomeçar a vida em países menos congestionados e menos assolados pela maldição da guerra e podemos nós no Brasil oferecer-lhes no sem fim de nossas terras as suas Canaãs. Desta forma, dentro de poucos anos, se a Argentina- eterno duende- não nos preceder, poderemos impor-nos no Continente como a réplica triunfal dos Estados Unidos. (RIC, n.1, mar. 1947)*

Defendia-se para isso, o núcleo familiar:

*Compare-se a curva de progresso dos Estados Unidos com a do Brasil e busquem-se as razões da diferença não apenas nas condições do solo e clima, mas também de ordem moral e psicológica. ...O europeu que foi fundar a comunhão norte-americana, transportava-se para aquele país levando consigo o núcleo fundamental afetivo da agregação humana: a família. (Prof. Maurício de Medeiros, "O problema da Imigração", RIC, n.1, mar. 1947)*

No mesmo no. um correspondente brasileiro em Londres dizia, ressaltando o papel da imigração no futuro do Brasil que "o Brasil não pode escapar às variantes desse processo. Resta-lhe apenas a faculdade de escolher entre a mediocridade e o esplendor".(Barreto Leite Filho, RIC, mar. 1947).

Os artigos seguintes chamam a atenção para a criação do UNRRA (Intergovernmental Committee on Refugees) pelas Nações Unidas, do Acordo assinado pelo Brasil pelo qual se compromete a receber cinco mil famílias:

*Há famílias desajustadas, crianças sem pais, pais sem filhos. São a salsugem de uma tempestade que a Europa lança sobre o mundo. Material humano bom, mas em condições precárias. Do seu ajustamento resultará o aproveitamento bom ou mau que fizermos.(Hélio Silva, RIC, n 2, jun. 1947)*

Recebendo uma missão econômica americana na Associação Comercial, RJ, maio de 47, assim se expressa o Sr. Daut de Oliveira:

*Assim entrou o Brasil no período de reconstrução do após-guerra, combinando a crise econômica com uma crise social e política... Precisamos de cooperação dos capitais, dos técnicos e dos braços estrangeiros para desenvolver nossas possibilidades. (RIC, jun. 1947)*

O estrangeiro não concorre com o trabalhador nativo, agora assim se expressam os articulistas na defesa da entrada dos novos imigrantes. A imigração serve para o desenvolvimento e para a colonização de áreas despovoadas. Além disso:

*Os refugiados são ótimos imigrantes, pois se encontram entre os melhores elementos de todas as classes sociais: sábios, intelectuais, professores, educadores, técnicos especializados nos variados setores das atividades humanas, artesãos e agricultores aprimorados. (Modestino D. Gibbon, RIC, n.2, jun. 1947)*

Os “deslocados”, em virtude de razões de ordem política, revestem característica nova que vem alterar o conceito clássico do imigrante, ressalta Raphael Azambuja em artigo de dezembro de 1947:

Até aqui eram aqueles que abandonavam o seu país de origem pela restrição das oportunidades econômicas, saturação de terras ou pobreza dos recursos naturais... Ele é o produto de uma seleção negativa... O emigrante efetivo ou potencial do tipo dos “deslocados”...oferece porém uma conclusão oposta. Trata-se de gente que, precisamente por ter triunfado em seu país de origem, se viu em choque com os comunistas. (RIC, n.4, dez. 1947)

A UNRRA desapareceu ao se formar a OIR (Organização Internacional de Refugiados) que possui exatamente a função de distribuição dos imigrantes entre os “países jovens, de demografia menos densa, capazes de constituir um novo lar para essas famílias, onde há tantos varões trabalhadores, tantas mães carinhosas, tantos filhos que amanhã serão ótimos cidadãos dos países que os recolhem hoje... É um tipo de imigração *sui generis*, só compreensível na época atual”. (Ministro Jorge Latour, Presidente do Conselho de Imigração e Colonização, “Displaced Persons”, RIC, n.4, dez. 1947). O acordo para a sua recepção foi firmado em abril entre o Brasil e a extinta UNRRA, selecionando na medida do possível:

grupos de famílias em sua maioria agricultores, contando-se porém, homens de todas as profissões de que o Brasil necessita, dependendo o seu aproveitamento de criterioso serviço de colocação. Este cabe ao Ministério do trabalho e ao Governo de São Paulo, principalmente por ter sido o estado bandeirante o destino preferentemente pensado para os imigrantes previstos no acordo assinado a título experimental.

As profissões mais procuradas eram: mecânico de todas as categorias e graus de especialização para montagem, reparação e conservação de motores e máquinas; operários e especialistas em fiação e tecelagem; especialistas em indústrias químicas; operários e especialistas em indústrias metalúrgicas; operários de indústria de extração de carvão. (Latour, RIC, p.114, dez. 1947)

Quais as diferenças entre as condições do passado e do presente? São muitas, quer de ordem interna, quer externa. Antigamente as nossas vias férreas estavam em plena expansão, penetrando em terras virgens e feracíssimas... Havia excesso de terras, servidas pelas ferrovias... baixo preço de aquisição e facilidade de criação de novas propriedades agrícolas em zonas de colonização, quer de iniciativa privada, quer oficial... Os tempos mudaram. Não estamos mais no primeiro decênio do século. Os antigos métodos e concepções ficaram obsoletos. Mas persistimos em conserva-los, tão infensos somos nós, os homens de índole conservadora, de adaptação a novos meios e circunstâncias. A relação estrita, o fenômeno Café-Imigração deixou de existir há muito tempo. Ampliou-se e amplia-se ainda. Passou a ser: Café-Indústria-Imigração. Imigração subvencionada para o café e espontânea para a indús-

tria. ...A agricultura deixou de ser norteada exclusivamente, pelas necessidades de exportação, passando a ocupar posição de relevo o consumo interno e principalmente o abastecimento dos grandes centros urbanos... Em consequência, o problema da mão de obra perdeu aquele aspecto singelo e fácil da época do pioneirismo rural, isto é, financiamento do transporte marítimo de imigrantes, seu alojamento na capital e distribuição pelas fazendas mediante contrato de locação de serviço, etc... Os claros abertos no operariado das fazendas pelas evasões eram preenchidos pela chegada de novas levas de imigrantes e assim sucessivamente. ...O êxodo para as cidades já se iniciara antes de 1930, constituído principalmente de imigrantes da Europa Oriental (lituanos, iugoslavos, rumenos e húngaros) que formaram as principais correntes imigratórias subvencionadas, entre 1924 e 1927, quando foi suspensa a intervenção do Estado na introdução de imigrantes... Em 1939, o êxodo rural já tomava proporções alarmantes. Necessitava-se de uma vigorosa política agrária a fim de facilitar o acesso à propriedade da terra... Um dos principais fatores para vencer essa situação de crise é o suprimento da mão de obra de que se acha desfalcada a produção agrícola. A mão de obra nacional é insuficiente e muitas vezes, inadequada para certos trabalhos agrícolas. Necessitamos portanto, fomentar a de procedência européia. ...Fixando o imigrante ao campo, etc. ...Ou executamos uma vigorosa política agrária ou então não podemos esperar uma imigração de agricultores europeus nas proporções exigidas pelas necessidades da expansão agrícola e conseqüente abastecimento dos mercados consumidores dentro do próprio país. (Dr. H.Dória de Vasconcelos, "Imigração para a lavoura", RIC, n.1, mar. 1948)

Embora extensa, resolvemos transcrever as idéias principais contidas no artigo acima, do Dr. Henrique Dória de Vasconcelos, Diretor efetivo do Departamento de Imigração e Colonização do Estado de São Paulo, em comissão no Gabinete do Secretário da Agricultura, por considerarmos bastante elucidativas da visão do autor sobre a evolução da política imigratória e das necessidades e providências a serem tomadas com relação à agricultura e por ser representante de uma das orientações oficiais do Governo do Estado e da União. O artigo originalmente foi uma conferência pronunciada pelo autor como contribuição à Jornada da Produção patrocinada pelo IDORT. O Diretor do DIC foi encarregado de dedicar-se ao estudo de planos urgentes referentes à imigração e à colonização.

A imigração de agricultores era portanto uma das necessidades que permaneciam, embora se revestisse de todo um novo caráter como evidenciou o autor ao se referir ao fim da relação café-imigração. No mesmo no. da Revista encontramos um outro artigo, de autoria de William H. Tuck, membro da Comissão preparatória da OIR, "As expectativas dos refugiados", publicado originalmente na Edição espanhola do Boletim das Nações Unidas de 1º de janeiro de 1948, em que o autor defende a ação da OIR pela colocação dos refugiados. Finaliza dizendo que o problema dos refugiados não é uma abstração:

Refere-se a homens, mulheres e crianças que foram separados do curso normal e produtivo de suas vidas por forças sobre as quais não têm controle. A

chave do futuro está em uma ação bem fundada dos povos democráticos das Nações Unidas. O ano de 1948 será para ele, um ano decisivo.

O Acordo assinado entre o Governo da União e o do Estado de São Paulo aprovado pelo Decreto-Lei n. 9.534, de 31 de julho de 1946, previa a introdução de imigrantes europeus a serem dirigidos aos trabalhos agrícolas e industriais. Esse acordo permitia a seleção profissional, composição de famílias, nacionalidades, portos de origem e outras condições asseguradas de acordo com os interesses do Estado.

Em dezembro de 1948 a Revista Imigração e Colonização publica artigo em que se discute “A imigração como fator de desenvolvimento econômico e demográfico de uma nação”, discurso proferido na Câmara dos deputados pelo Deputado Plínio Cavalcanti, em que compara as políticas americana e Argentina com a brasileira e defende a introdução de italianos. Acordos para introdução de espanhóis, portugueses e italianos são assinados com os países de origem, como dissemos, e esses são os imigrantes preferenciais.

Lembre-se que em 1938 havia sido criado o CIC, **Conselho de Imigração e Colonização**, pelo Governo Vargas, com o objetivo explícito de fiscalizar e selecionar imigrantes, enquanto a política defendida para a introdução de imigrantes sofria as consequências das restrições impostas pela Constituição de 1934, reforçada em 1937. Em 1954, no segundo Governo Vargas e já num contexto de uma economia mais planejada, se daria a criação do INIC, **Instituto Nacional de Imigração e Colonização**.

É assim que reflete-se nos artigos que estamos examinando, uma certa conservação dos mesmos temas, mas ao mesmo tempo algumas inflexões claras que denotam um espírito mais prático e técnico no que se refere ao imigrante. Assim, se se conserva o discurso sobre a necessidade de seleção, é mais forte a necessidade dos braços qualificados. Ainda no final da década de quarenta encontram-se artigos, como por exemplo, “Da incidência das psicoses nos estrangeiros no Brasil”, como é o caso do artigo assim intitulado do Prof. Xavier de Oliveira, da Clínica Psiquiátrica da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil e psiquiatra do Serviço Nacional de Doenças Mentais, representante do Ministério da Educação e Saúde junto ao Conselho de Imigração e Colonização. Além das psicoses, o alcoolismo entre os lusos era evidenciado em números, comparando-os aos brasileiros. Os portugueses bebiam mais que os brasileiros e, “vinhos péssimos, licores ordinários e cervejas da mais baixa espécie”. No item seguinte, discutia a Profilaxia psico-racial da imigração, em que novamente a solução era a boa seleção. “Não é possível continuarmos a receber asiáticos e outros indesejáveis, inclusive psicopatas de todas as partes do mundo”. A solução seria como fazia a Argentina, o repatriamento:

A solução racial do nosso imigrante é uma imposição inelutável da predominância européia de nossa formação como povo: somente o homem branco europeu nos convém, como plasma de integração na constituição definitiva

de nosso futuro melting pot, ao qual se deve dar uma orientação cultural, principalmente ruralista... Ao lado do judeu, como indesejáveis, devem-se colocar os chamados deslocados ou desajustados, ...milhares de proxenetas centro-europeus e apátridas de todas as procedências- imigrantes citadinos sem profissão útil definida- cuja rigorosa seleção, do ponto de vista moral, deve preceder sobre o profissional e até mesmo sobre o eugenético... O Brasil, mesmo para os brasileiros, é ainda um vasto hospital. Mas não se deve transformar numa cloaca gentium para o mundo de após-guerra. (RIC, n.4, dez. 1948)

Ao lado dessa posição, “a introdução de refugiados de guerra permanecia como questão de segurança nacional”. Apesar de defendida por alguns, que tentavam demonstrar o proveito que o Brasil poderia tirar destes imigrantes, muitos pensavam como Antônio Vieira de Melo, que os chamava de ‘parasitas de asfalto e de boîtes’:

mesmo através do crivo de uma comissão militar, infiltraram-se entre os aceitos falsos trabalhadores que aqui aportaram ostensivamente mais dispostos ao parasitismo do asfalto e das ‘boîtes’ de todo alheios à luta no amanho da terra ou em qualquer outra forma árdua de construção da riqueza e do bem estar.

O Conselheiro do CIC e autor do Relatório sobre a Imigração Holandesa e Italiana publicado em 1952, José Caracas, foi mais longe. Para ele, os refugiados são nada menos do que:

o pior resíduo humano que imaginar se possa... Deveríamos rejeitar in limine quaisquer entendimentos nessa questão tal é o grau de imprestabilidade desses elementos. É um rebotalho humano, sem profissão, sem dignidade, sem capacidade, em cujo seio figuram indivíduos tarados, propagandistas ocultos de ideologias reacionárias e altamente perigosos ao nosso país. (Citado por Peres, op.cit., p. 65-66)

Entretanto, a recepção de deslocados de guerra, foi o primeiro ensaio de imigração dirigida no após-guerra. Os convênios firmados entre o Governo da União e o do Estado de São Paulo, determinavam que este ficasse autorizado a promover, de acordo com as leis estaduais e federais, a introdução de imigrantes europeus destinados a atender os trabalhos agrícolas e industriais, e outro, entre o Governo da Itália e do Brasil, no sentido da vinda de imigrantes italianos. Na esfera estadual, em outubro de 48, também se criou um plano de fomento da propriedade rural a quem quisesse explorá-la como pequenos proprietários. Nesse contexto, começaram a chegar os primeiros associados da Cooperativa Holambra, holandeses que vieram colonizar as terras da Fazenda Ribeirão em Mogi-Mirim.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, Marcelo de Paiva (Org.) *A ordem do progresso: cem anos de política econômica republicana, 1889-1989*. Rio de Janeiro: Campus, 1990.
- Acordo entre o Governo da União e o do Estado de São Paulo para o encaminhamento de imigrantes deslocados. *Boletim do Departamento de Imigração e Colonização*, n.5, dez. 1950.
- Acordo entre a União e o Estado de São Paulo para a introdução de imigrantes. *Boletim do Departamento de Imigração e Colonização*, n.5, dez. 1950.
- Acordo de migração entre a Itália e o Brasil. *Boletim do Departamento de Imigração e Colonização*, n.5, dez. 1950.
- ALMEIDA, João Martins de. Alguns aspectos de seleção do imigrante sob o ponto de vista médico. *Revista de Imigração e Colonização*, n.4, p.663-9, dez. 1946.
- ARAÚJO, Deusdedit. Imigração e eugenia. *Revista de Imigração e Colonização*, n.1, p.101-10, mar. 1946.
- AZAMBUJA, Raphael. Ainda o problema da imigração. *Revista de Imigração e Colonização*, n.4, p.103-4, dez. 1947.
- BARRETO, B. Manhães. A escolha das “displaced persons” destinadas ao Brasil. *Revista de Imigração e Colonização*, n.2, p.150-1, jun. 1947.
- BELLO, José Maria. Encher o Brasil. *Revista de Imigração e Colonização*, n.1, p.158-60, mar. 1947.
- BOUÇAS, Valentim F. Imigração não é despesa, é capital. *Revista de Imigração e Colonização*, n.2, p.256-62, 2º sem. 1950.
- BOUCINHAS, José. A imigração. *Revista de Imigração e Colonização*, n.2, p.265-6, jun. 1946.
- BRAGA, Homero. Imigração e eugenia. *Revista de Imigração e Colonização*, n.2, p.280-1, jun. 1946.
- BRAGA, Rubem. Imigração. In: *A borboleta amarela*. Rio de Janeiro: Record, 1977.
- BRUVER, Arnold. Os letonianos e sua contribuição à colonização do sertão brasileiro. *Revista de Imigração e Colonização*, n.1, 1º sem. 1952.
- CAMARGO, José Francisco de. *Crescimento da população no Estado de São Paulo e seus aspectos econômicos*. São Paulo: IPE, 1981. Vol. 1.
- CARNEIRO, M. Luiza Tucci. *O anti-semitismo na Era Vargas: fantasmas de uma geração (1930-1945)*. 2.ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.
- \_\_\_\_\_. *Brasil, um refúgio nos trópicos: a trajetória dos refugiados do nazi-fascismo*. São Paulo: Estação Liberdade, 1996.
- CARVALHO, Fernando Mibielli de. Imigração um problema nacional. *Revista de Imigração e Colonização*, n.1, p.57-65, mar. 1945.
- CATHER, Robert. O imigrante não concorre com o trabalhador nativo. *Revista de Imigração e Colonização*, n.2, p.128-9, jun. 1947.
- CAVALCANTE, Adalberto Lyra de. Aspectos psicológicos na imigração após-guerra. *Revista de Imigração e Colonização*, n.2, p.240-5, jun. 1946.
- \_\_\_\_\_. A imigração em face do trabalho. *Revista de Imigração e Colonização*, n.2, p.134-6, jun. 1947.
- CAVALCANTI, Plínio. A imigração como fator de desenvolvimento econômico e demográfico de uma nação. *Revista de Imigração e Colonização*, n.4, p.98-108, dez. 1948.

- CINTRA, Assis. Quanto vale um imigrante? *Revista de Imigração e Colonização*, n.1, p.142-3, mar. 1947.
- DEMORO, Luiz. *Coordenação de leis de imigração e colonização*. INIC, 1960.
- DIEGUES JR. Manuel. *Imigração, urbanização e industrialização*. Rio de Janeiro: INEP/MEC, 1964. Estudos e documentação. *Boletim do Departamento de Imigração e Colonização*, n.5, dez. 1950.
- FROTA-PESSOA, Oswaldo. Raça e eugenia. In: SCHWARCZ, Lília M., QUEIROZ, Renato da Silva (Orgs.) *Raça e diversidade*. São Paulo: EDUSP, 1996. (Estação Ciência).
- GIBBON, Modestino O. As migrações: aspectos econômicos da questão imigratória brasileira. *Revista de Imigração e Colonização*, n.2, p.5-13, jun. 1947.
- LATOURE, Jorge. Displaced persons. *Revista de Imigração e Colonização*, n.4, p.96, dez. 1947.
- \_\_\_\_\_. Seleção profissional de imigrantes. *Revista de Imigração e Colonização*, n.4, p.114, dez. 1948.
- LOBO, Bruno. *De japoneses a brasileiros: adaptação e nacionalização do imigrante*. Rio de Janeiro: Tipografia do Departamento Nacional de Estatística, 1932.
- LOBO, Hélio, O drama dos deslocados. *Boletim do Departamento de Imigração e Colonização*, n.5, dez. 1950.
- MARINHO, Ilmar Penna. Fundamento e base da nacionalidade. *Revista de Imigração e Colonização*, n.3, p.323-36, set. 1946.
- MEDEIROS, Maurício de. O problema da imigração. *Revista de Imigração e Colonização*, n.1, p.74-81, mar. 1947.
- MENNUCI, Sud. A inassimilação do imigrante. *Revista de Imigração e Colonização*, n.3, p.93-4, set. 1947.
- MOTA FILHO, Cândido. O problema imigratório. *Revista de Imigração e Colonização*, n.2, p.132-3, jun. 1947.
- NUNES, Osório. Novo conceito de imigrante. *Revista de Imigração e Colonização*, n.3, p.92-3, set. 1947.
- OLIVEIRA, Antônio Xavier de. Da incidência das psicoses nos estrangeiros no Brasil. *Revista de Imigração e Colonização*, n.4, p.3-28, dez. 1948.
- \_\_\_\_\_. Da profilaxia psico-racial da imigração para o continente americano. *Revista de Imigração e Colonização*, n.4, p.699-710, dez. 1946.
- OLIVEIRA, João Daut de. Precisamos de capitais, técnicos e braços para nosso desenvolvimento. *Revista de Imigração e Colonização*, n.2, p.73-6, jun. 1947.
- PEQUENO, Marçal Dias. *Imigração e mão de obra qualificada*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação do MTIC, 1957. (Coleção Lindolfo Collor).
- PERES, Elena Pájaro. Proverbial hospitalidade? A Revista de Imigração e Colonização e o discurso oficial sobre o imigrante (1945-1955). *Revista do Arquivo Nacional*, v.10, n.2, p.53-70, jul./dez. 1997.
- POGGI, Jaime. O papel do médico na realização do magno problema. *Revista de Imigração e Colonização*, n.2, p.159-176, jun. 1946.
- PRUNES, Lourenço Mário. Aspectos do problema imigratório. *Revista de Imigração e Colonização*, n.2, p.194-220, 2º sem. 1940.
- O que se esperava dos Dps. *Boletim do Departamento de Imigração e Colonização*, n.5, dez. 1950.
- RAMOS, Alberto Guerreiro. Imigração e preconceito. *Revista de Imigração e Colonização*, n.3, p.131-2, set. 1948.



- SALLES, Maria do Rosário. *Médicos italianos em São Paulo (1890-1930)*. São Paulo: Sumaré/ IDESP/ FAPESP, 1997.
- SAUVY, Alfred. Alguns aspectos do problema das migrações. *Revista de Imigração e Colonização*, n.3, p.43-58, set. 1948.
- SHAW, Paul Vanorden. A tragédia dos deslocados. *Revista de Imigração e Colonização*, n.3, p.88, set. 1947.
- SILVA, Hélio. Displaced Persons. *Revista de Imigração e Colonização*, n.2, p.161-2, jun. 1947.
- VASCONCELOS, Henrique Dória de. Imigração para a lavoura cafeeira. *Boletim do Departamento de Imigração e Colonização*, n.5, dez. 1950.
- \_\_\_\_\_. Plano de imigração e colonização. *Revista de Imigração e Colonização*, n.1, p.33-5, mar. 1948.
- \_\_\_\_\_. O problema da imigração no pós guerra. *Boletim do Departamento de Imigração e Colonização*, n.5, dez. 1950.
- \_\_\_\_\_. Seleção dos deslocados. *Boletim do Departamento de Imigração e Colonização*, n.5, dez. 1950.
- VASCONCELLOS, Marina de. Notas de antropologia. *Revista de Imigração e Colonização*, n.3, p.11-12, set. 1948.
- VIANNA, Antônio. O imigrante solteiro em face da política biológica. *Revista de Imigração e Colonização*, n.1, p.34-40, mar. 1946.
- WILLEMS, Emílio. Problemas de imigração: aspectos básicos da assimilação. *Revista de Imigração e Colonização*, n.4, p.101-3, dez. 1947.
- \_\_\_\_\_. Problemas de imigração: critérios de seleção. *Revista de Imigração e Colonização*, n.4, p.99-101, dez. 1947.
- \_\_\_\_\_. Problemas de imigração: a naturalização. *Revista de Imigração e Colonização*, n.4, p.105-7, dez. 1947.
- \_\_\_\_\_. Sobre colonização, quistos e coisas congêneres. *Revista de Imigração e Colonização*, n.3, p.94-6, set. 1947.

**Abstract:** This article's objective is to discuss post-World War II Brazilian immigration policy as presented by the official publication : *Immigration and Colonization Review*.

As well, it analyses the migratory experience of displaced persons, of different nationalities who entered Brazil by means of the agreement between Brazil and the "Intergovernmental Committee on Refugees" (IGCR), from the refugee camps of Germany and Austria between 1947 and 1950.

From the 30's onwards, the immigration policy becomes rather restrictive, in response not only to the dictatorial period known as "Estado Novo" [The New State] when a nationalizing ideology, one of prejudice against foreigners, who are taken for enemies to local workers, is in force, but also as a reaction to the very growth of internal migratory flows, which become significant from the 20's on. Such restrictive policy lasted until the end of the "Estado Novo", in 1945.

The change that characterized the post-war period was thus quite significant as it reintroduced the discussion on the advantages of immigration, now within the context of the "modern Brazil", with its political opening and redemocratization, characterized by a wave of modernizing euphoria, of acceleration of the industrialization and urbanization process. The discussion of Brazilian participation in international agreement for placement and reception of displaced persons started in the years prior

to the war, and two currents were formed: one, represented by the defenders of the policy for receiving the displaced, who argued on the benefits this type of immigrant could bring, as they were technicians, professionals, skilled laborers etc. And another, represented by politicians and intellectuals who positioned themselves against this type of immigrant, resuming a previous discourse, which highlighted the inassimilable character of certain ethnic groups and the advantages of Latin immigrants, such as the Portuguese, Spanish and Italians.

**Keywords:** Brazilian immigration policy, post-World War II refugees.